

Qual o papel do advogado em um universo jurídico conciliador?

Autor: Normando Alves Siqueira Carneiro

O futuro reserva um planeta em busca da conciliação, eis, o escopo social da pacificação do processo civil enquanto instrumento pacificador e transformador da cultura litigiosa. Há alguns séculos atrás, torna-se ia, quase impensável a existência de um elemento autocompositivo de pacificação. Eis que aqui surgem os primeiros sinais do nascimento da advocacia do futuro, sobre este aspecto, diga-se de passagem, nasce uma nova ótica no que diz respeito a abordagem diante das vicissitudes das problemáticas contemporâneas, aliás, diante das necessidades das relações jurídicas contemporâneas.

Brocardo jurídico: “Ubi societas, ibi jus” revela a relação eterna entre a sociedade e o Direito, sendo assim, ambos acompanham um a necessidade do outro. Seria equivocada a concepção de uma advocacia distanciada das problemáticas contemporâneas, que por sua vez, irá se refletir nas relações jurídicas contemporâneas. O advogado do futuro, aquele, capaz de conciliar e de compreender em sua atuação singular que o universo jurídico, de fato, já não se limita ao intenso campo de brigas litigiosas regidas pela intolerância e pelo ódio.

Conciliar, pode-se dizer, é permitir o acesso irrestrito ao Judiciário e preservando o princípio da inafastabilidade da jurisdição, contudo, possibilitando aos sujeitos que conquistem o devido acesso aos seus Direitos materiais. Sendo por intermédio da autocomposição e preservando a característica inerente do ordenamento Jurídico, aqui traduzir-se, enquanto: Pacificação. A sociedade, a advocacia possibilitando a partir da conciliação a celeridade processual, sim, o judiciário já não consegue acolher de maneira célere a grande demanda existente, diga-se de passagem, sendo forçado a adaptar-se em novas propostas de resolução de conflitos.

A advocacia está além da simples disputa litigiosa, aliás, advogar é manter-se atualizado constantemente não apenas no tocante as atualizações jurisprudenciais e normativas, contudo, principalmente no constante aperfeiçoamento do aspecto humano e das habilidades do advogado. A conciliação é um desafio, a advocacia, é sem dúvida um constante desafio em busca da superação das problemáticas apresentadas por cada cliente, conciliar, é acima de tudo um ato de humanização e pacificação. Aquele que advogará em busca da conciliação, estará, no caminho da construção da advocacia do futuro. Uma advocacia pautada nos pressupostos da pacificação, da negociação e objetivando um único resultado a conquista do Direito material do cliente por uma via da conciliação.

Eis o advogado do futuro em um meio jurídico conciliador, sendo, inequivocamente, aquele que advoga, visando contribuir com o processo de pacificação em um Estado contemporâneo de Direito que se encontra tão agredido em meio às vicissitudes das problemáticas contemporâneas. O advogado do futuro, o conciliador, assim sendo, permanecerá sendo indispensável à administração da justiça de acordo com a descrição do Art. 133, da Carta Magna de 1988.